



Câmara Municipal de Anchieta
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2005

**DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
COMENDA BEATO JOSÉ DE
ANCHIETA.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, na qualidade de Presidente promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica outorgado ao Sr. **Dr. FERNANDO FRÁGUAS ESTEVES**, a *Comenda Beato José de Anchieta*.

Art. 2º - Para efeito das formalidades legais, segue anexo Curriculum Vitae do homenageado, que passa a compor o presente Decreto na forma de anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ulisses Guimarães, 20 de maio de 2005.


EDSON VANDO SOUZA
Presidente